

PORTARIA Nº 039/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu
- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Debora Aparecida Agatti da Silva	Técnica em Higiene Dental	01/02/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____